



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

e-mail : cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 044/2008 de 10 de julho de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MAURÍCIO RIBEIRO SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno, especialmente no art. 8º da Resolução nº 289/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Comissão Especial para Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório da Câmara Municipal de Formiga.

Parágrafo único: A comissão terá prazo de 15 (quinze) dias, para concluir a avaliação dos servidores da Câmara Municipal, podendo ser prorrogado, sempre que necessário, por igual período, por ato do Presidente.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

José Rafael - Presidente
Maurílio Geraldo Leão - Relator
Marco Aurélio Almeida - Membro

Suplentes: José Geraldo da Cunha - Presidente
Marcos Ferreira da Silva - Relator
Luís Roberto Marcelino - Membro

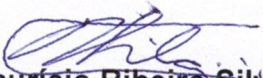
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2008.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 10 de julho de 2008.


Maurício Ribeiro Silva
Presidente

